



## Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita d'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 911/94

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal  
de Santa Rita d' Oeste, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

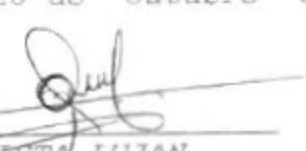
*Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria  
Municipal um crédito adicional suplementar na importância  
de R\$-21.081,60 (Vinte Um Mil, Oitenta e Um Reais e  
Sessenta Centavos), distribuidos a seguinte dotação:*

7010-	100 Saúde e Saneamento	
13754282.19	Manutenção da Unidade de Saúde.	
3120-	Material de Consumo.....	R\$- 21.081,60
	Total.....	R\$- 21.081,60

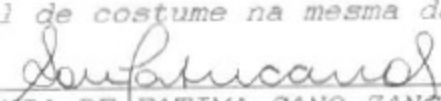
*Artigo 2º)- O Crédito aberto na forma do  
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de  
Celebração de Convênio celebrado entre a Secretaria de  
Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'  
Oeste (Sp).*

*Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor  
na data da sua publicação, revogando as disposições em  
contrario.*

Santa Rita d' Oeste (Sp), 20 de Outubro de  
1994.

  
-JOAO BAPTISTA LUJAN-  
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e  
publicado por afixação no lo-  
cal de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI  
Secretaria